

PORTARIA Nº 100/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. nº 97 e 98 da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e art. nº 28 da Lei Municipal nº 950/2009 de 02 de dezembro de 2009, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/338, de 20.04.2022,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. **ROSILENE ROMAN BRUN**, matrícula nº 307, nomeada no cargo efetivo de Professor, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01.08.2020 a 31.07.2021, a contar de 18.04.2022 a 01.06.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a retroagem ao dia 18 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 26.04.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 90. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração